

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5980/2021.
De 29 de setembro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2021 - Data: de 29
de setembro de 2021.

SÚMULA: “Revoga o regime de teletrabalho em decorrência da pandemia de COVID-19, no âmbito do serviço público municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 49.755/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o regime de teletrabalho, em decorrência da pandemia de COVID-19, no âmbito do serviço público municipal.

Art. 2º Fica excetuado da regra do artigo anterior os casos previstos no Decreto n. 5700/2021 e os provenientes de decisão judicial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal